



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1622/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

2. nome

CPF:

VIII-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF n° 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n° 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Pr451, KM 03, Cep. 86.845-000 na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 518546 e inscrito no CPF/MF n° 143.590.659-49, residente no Trevo de Ribeirão Bonito s/n Cep. 86.845-000-Município de Grandes Rios, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços n° 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **Diesel S10** tem o preço recomposto de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) no período de 31/10/2018 à 13/11/2018, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 468.301,75 (quatrocentos e sessenta oito mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos) **passa a ser** de R\$ 469.506,23 (quatrocentos e sessenta nove mil, quinhentos e seis reais e vinte três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **VIII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

BORDIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

Valentim Bordim -Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome

CPF:

2. nome

CPF:

APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO :49/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE:Pregão Presencial 35/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2018- CAMPOS & CIA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2018-HERNANDES & CIA LTDA

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei n° 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

VII-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF n° 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco n° 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/n°, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços n° 90/2017**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-500** de 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) sendo que o valor final do contrato que era de R\$ R\$. 378.856,89 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 380.658,49 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) praticados no período de 31/10/2018 à 13/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **VII - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome

CPF:

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1622/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

472	06.002.12.365.1202.2197	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	-------------------

O valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

469	06.004.12.361.1201.2210	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	-------------------

O valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

185	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	-------------------

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO :59/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE:Pregão Presencial 44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2018- A. G. ROSSATO-DISTRIBUIDORA-ME

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

322	08.002.08.244.0803.2168	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	-------------------

O valor de R\$ 970,00(novecentos e setenta reais), informada no exercício de 2018 e Incluir nas despesas:

333	08.002.08.244.0803.2194	33.90.30.00	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------	-------------------

No mesmo exercício de 2018.

Grandes Rios, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal